Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria

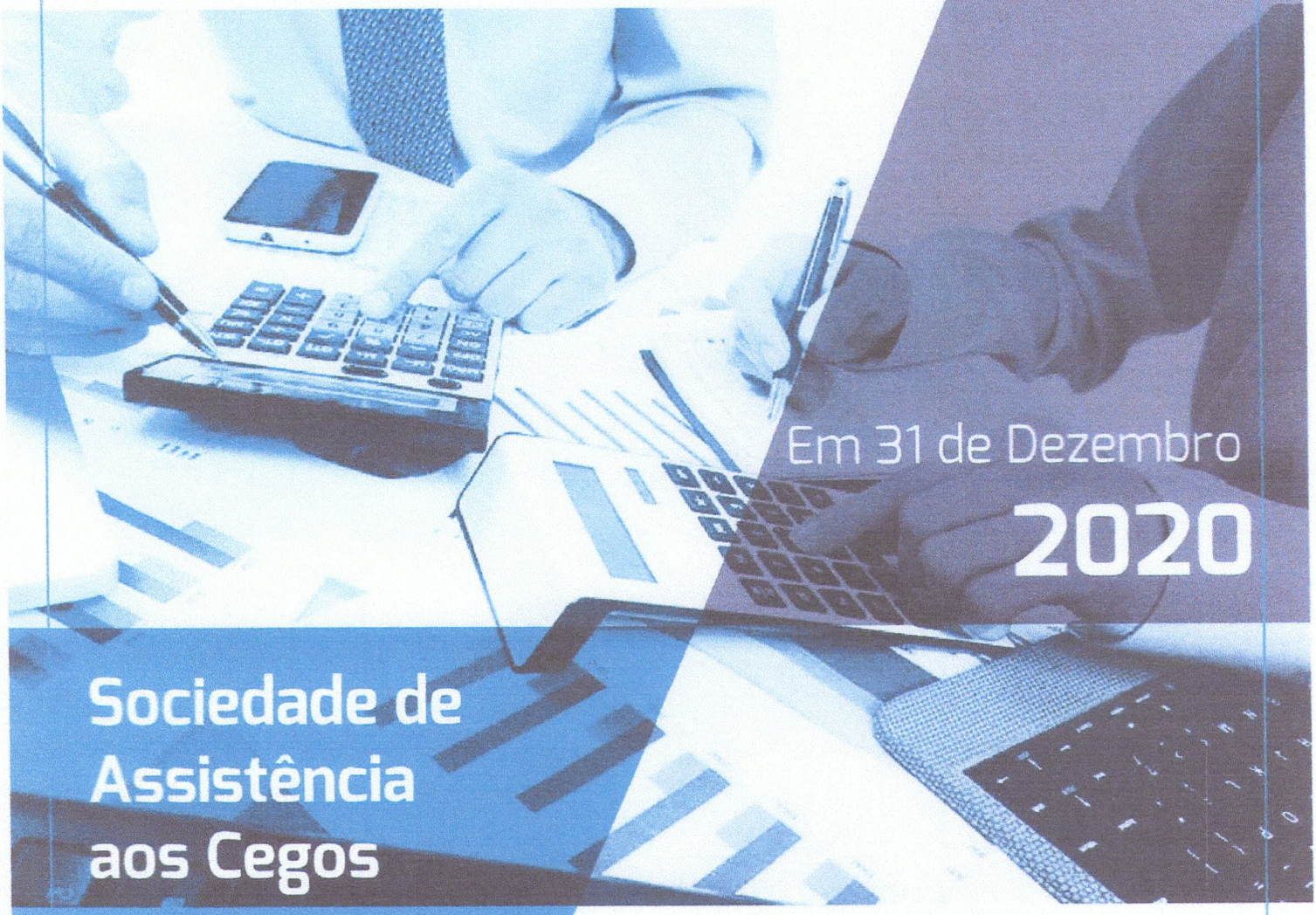

Em 31 de Dezembro

2020

Sociedade de Assistência aos Cegos

S.A.C

LOCUS
CONTABILIDADE

Sumário

Relatório de Auditoria 3
Balanço Patrimonial 7
Demonstração do Resultado do Período 8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social 9
Demonstração do Fluxo de Caixa 10
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras 11
Autorização para conclusão das Demonstrações Financeiras 27

Relatório de Auditoria

Aos administradores da
Sociedade de Assistência aos Cegos
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (Entidade) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (Entidade) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 – R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiu relatório de auditoria datado em 31 de março de 2020, sem ressalvas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 – R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 14 de abril de 2021

Locus Contabilidade, Auditoria e Perícia Empresarial S/S
CRC CE 1.319/O-5

Bruno Ferreira Vicente de Queiroz
Auditor
CRC/SP 293.320/O-5/T-CE

Marcio Lelis Prata
Revisor
CRC/CE 20.341/O-1

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	2.179.399,82	2.025.559,75
Disponibilidade	771.603,63	477.168,72
Contas a receber de Convênios	1.354.584,23	1.548.391,03
Demais contas a receber	53.211,96	0,00
	-	-
NÃO CIRCULANTE	7.828.169,74	8.628.296,88
Bens em Operação	8.963.386.43	8.628.296.88
(-) Depreciação acumulada	(1.235.029,61)	(695.346,95)
Intangível	99.812,92	99.812,92
TOTAL DO ATIVO	10.007.569,56	10.058.322,60

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	551.871,94	313.164,85
Fornecedores	162.608,01	126.046.33
Obrigações trabalhistas e previdenciarias	33.716,92	139.244,57
Obrigações tributárias	31.707,84	34.087,42
Honorários médicos a pagar	314.015,56	2.312,24
Demais contas a pagar	9.823,61	11.474,29
PATRIMÔNIO SOCIAL	9.455.697,62	9.745.157,75
Fundo patrimonial acumulado	9.455.697,62	9.745.157,75
TOTAL DO PASSIVO	10.007.569,56	10.058.322,60

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração do Resultado do Período
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Receita bruta operacional	**8.319.129,51**	**9.062.996,66**
Receita médico hospitalar	**7.500.129,51**	**8.220.596,66**
Sistema Único de Saúde	941.615,64	1.026.295,86
Convênios/planos de saúde	911.074,57	1.702.433,80
Receita popular e particular	5.511.576,00	5.491.867,00
Projeto Covid-19 Secretária de Saúde	135.863,30	0,00
Receitas com educação	**819.000,00**	**842.400,00**
Bolsas de estudos Cebas-Lei 12.101/09	202.800,00	218.400,00
Bolsas integrais-alunos com deficiência	616.200,00	624.000,00
(-) Deduções da receita	**(819.080,00)**	**(842.400,00)**
(-) Bolsas de estudos CEBAS - Lei 12.101/09	**(202.800,00)**	**(218.400,00)**
Bolsas de estudos 100%	(202.800,00)	(218.400,00)
(-) Outras bolsas de estudos integrais	**(616.200,00)**	**(624.000,00)**
Bolsas integrais - alunos com deficiência	(616.200,00)	(624.000,00)
(-) Outras deduções	**(80,00)**	**0,00**
Descontos e cancelamentos	(80,00)	0,00
(=) Receita líquida	**7.500.049,51**	**8.220.596,66**
Despesas Operacionais	**(7.815.104,87)**	**(7.352.952,61)**
Despesas hospitalares	(5.404.962,48)	(4.554.034,95)
Despesas escolares	(1.303.694,64)	(2.482.361,66)
Despesas assistência social	(1.106.447,75)	(316.556,00)
Outras receitas e despesas operacionais	**344.955,53**	**115.244,00**
(+) Outras receitas	344.955,53	115.244,00
(-) Outras despesas	0,00	0,00
(=) Superávit antes do resultado financeiro	**29.900,17**	**982.888,05**
Resultado Financeiro Líquido	**(319.360,30)**	**(33.450,77)**
(+) Receitas financeiras	4.022,78	18.727,83
(-) Despesas financeiras	(323.383,08)	(52.178,60)
Déficit no Exercício	**(289.460,13)**	**949.437,28**

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

Descrição	Superávit Acumulados	Total
Posição em 31 de dezembro de 2018	**8.795.720,47**	**8.795.720,47**
Superavit Líquido do Exercício	949.437,28	949.437,28
Posição em 31 de dezembro de 2019	**9.745.157,75**	**9.745.157,75**
Déficit líquido do exercício	(289.460,13)	(289.930,13)
Posição em 31 de dezembro de 2020	9.455.697,62	9.455.227,62

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	**(289.460,13)**	**949.437,28**
Encargos de depreciação	539.682,66	695.346,96
Superávit (Déficit) operacional antes das mudanças no capital de giro	**250.222,53**	**1.644.784,24**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de Convênio	193.806,80	(344.856,77)
Demais contas a receber	(53.211,96)	7.709,20
Fornecedores	36.561,68	(46.560,44)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(105.057,65)	8.971,08
Obrigações tributárias	(2.379,58)	(12.745,38)
Honorários médicos a pagar	311.703,32	(573.322,05)
Demais contas a pagar	(1.650,68)	11.474,29
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	**379.301,93**	**(949.330,07)**
Atividades de investimentos		
Aquisição para o ativo imobilizado	(335.089,55)	(351.591,25)
Intangível	-	(97.298,50)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**(335.089,55)**	**(448.889,75)**
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES	**294.434,91**	**246.564,41**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	477.168,72	230.604,31
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	771.603,63	477.168,72

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A Sociedade de Assistência aos Cegos, também designada pela sigla SAC, fundada em 02 de agosto de 1942, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos. Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 257, datado de 02/03/2017 e Concessão de Entidade Beneficente de Assistência Social de nº 71000 035143/2017-37, de 20.04.2008

Finalidade Estatutária

Tem por finalidade precípua promover condições e meios de auxiliar o deficiente visual no desenvolvimento das suas potencialidades, através da educação, reabilitação, profissionalização criando condições para que a população e os deficientes, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas, promovendo assim o desenvolvimento das suas potencialidades.

Finalidade Institucional/Objetivos

Área Assistência Social e Educação:

1) A defesa social contra a cegueira através da criação e manutenção de institutos visando a educação intelectual e técnico-profissional do deficiente visual, de forma que o mesmo, desenvolvendo as suas potencialidades possa usufruir de uma vida física, moral e intelectual perfeitamente integrada ao meio que pertença;
2) Pleitear dos órgãos públicos competentes medidas de interesse e de defesa de suas finalidades sociais, principalmente no que se refere ao combate à prevenção da cegueira.

Área da Saúde:

3) Criar condições para que a população e os deficientes visuais, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas;
4) Combater e prevenir a cegueira em suas múltiplas manifestações, podendo para tanto criar, manter e desenvolver clínicas médicas, ambulatórios, consultórios, hospitais de pequeno, médio e grande porte, óticas, bancos de olhos, unidades fabris de forma a permitir um eficaz combate e prevenção à cegueira nos seus mais diversos aspectos, inclusive médico e social, devendo para tanto utilizar-se do todos os meios de divulgação e atuação científica que dispõe, e não expressamente vedados em Lei;

I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n° 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

Utilizou como base a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1): - Entidade sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração de instrumentos financeiros ao seu valor justo. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

II – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A) RECEITAS: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidas ao tomador de serviços e outras deduções similares. Os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais). As receitas como doações foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As doações recebidas pela entidade, são principalmente de contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura da origem desse tipo de recurso. As receitas de prestação de serviços da Sociedade de Assistência aos Cegos foram reconhecidas pelo regime de competência. Essas receitas são provenientes do atendimento oftalmológico da população em geral na clínica e no hospital, através de convênios com o SUS, consultas particulares e populares, como também com convênios particulares. A escola e a assistência não possuem receitas próprias.

B) DESPESAS: As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios e segregadas por área de atuação. A despesas são decorrentes das três áreas de atuação da Instituição: saúde (atendimentos do hospital e clínica), educação e da assistência social.

C) CONTAS A RECEBER DE CONVÊNIOS: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Estão apresentados pelo valor de realização. Os valores anteriores a 2019 estão em negociação para recebimento. As contas a receber ou clientes fazem parte do balanço geral das organizações como parte do seu crédito (ou haver), uma vez que, com o tempo, acabarão por se converter em efetivo/dinheiro para a empresa. A SAC possui valores mensurados em R$ 1.354.584,23, valores de convênios particulares, esses em maior escala, representando 63% do montante total, enquanto contas a receber do SUS representa 37% desse total.

D) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS E CONTAS A RECEBER OU CLIENTES: As provisões são lançamentos de valores como se fossem despesas, sem ainda ser. Tem-se uma provisão quando uma pessoa jurídica faz uma reserva representando uma expectativa de perda de ativos ou estimativas de valores a desembolsar. A efetiva intensão de uma provisão é dar cobertura de custos ou despesas que provavelmente ou certamente ocorrerão no futuro. Trata-se de valores que, embora ainda não tenham se caracterizado como despesas incorridas, sua contabilização pode ser feita como expectativa de se concretizarem no futuro, constituída no valor de R$ 271.818,95, tendo em vista os aspectos do conservadorismo e da prudência no reconhecimento de prováveis perdas consideradas altas em grau de certeza, corresponde a débitos de repasse de valores. Repassados ao Jurídico para providências. A mencionada provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do direito creditório, consoante o disposto nos artigos 340 e 341 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99 e artigo24 da Instrução Normativa da SRFB nº 93/97.

E) IMOBILIZADO: Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

F) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

G) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

H) PATRIMÔNIO SOCIAL: Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. Um eventual "superávit", apurado em seus registros contábeis, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

I) RECURSOS INGRESSOS NA INSTITUIÇÃO: Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em território nacional, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas.

J) PROVISÕES E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

K) ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS: Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

L) MENSALIDADES ESCOLARES: Os serviços prestados na escola são gratuitos, não havendo desembolso algum pelos alunos.

M) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos; a) Não

distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título. b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 55, § único, do Estatuto Social). c) Mantem a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

N) ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: Para usufruir da isenção tributária, cumpre os seguintes requisitos: Estatutários:

a) Não percebe a seus direitos, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
b) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
c) Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.
d) Atende o princípio da universidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as).
e) Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade pública consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

IV- BALANÇO PATRIMONIAL

Caixa e equivalente de caixa

A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria das receitas de prestação de serviços do hospital.

Segue abaixo a composição:

	2020	2019
Caixa geral	5.528,29	6.595,84
Banco conta movimento	61.789,87	78.978,15
Banco Santander	-	27.641,58
Banco do Brasil	0,04	28.892,77
Caixa Econômica Federal	1.292,27	3.635,57
Banco Bradesco	60.497,56	18.808,23
Aplicações financeiras	704.285,47	391.594,73
Banco do Brasil	703.861,88	157.299,13
Banco do Nordeste do Brasil	-	234.295,60
Banco Santander	423,59	-
Caixa e equivalente de caixa	**771.603,63**	**477.168,72**

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, estão apresentados pelo valor de realização e compostos da seguinte maneira:

	2020	2019
Convênios - SUS	453.027,91	881.227,12
Convênios Particulares - Cartões de crédito	277.038,88	50.319,26
Outros Convênios - planos de saúde e empresas	624.517,44	616.844,65
Caixa e equivalente de caixa	**1.354.584,23**	**1.548.391,03**

Imobilizado

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo o quadro com a composição da conta:

	2020	2019
Edificações	2.478.647,79	2.478.647,79
Máquinas e equipamentos	5.786.390,62	5.483.571,88
Instalações	144.618,55	144.618,55
Móveis e utensílios	402.535,68	371.727,41
Materiais permanentes	78.841,07	78.841,07
Computadores e periféricos	72.352,72	70.890,18
(-) Despeciação acumulada	- 1.235.029,61	- 695.346,95
Caixa e equivalente de caixa	**7.728.356,82**	**7.932.949,93**

Patrimônio social

O patrimônio social da Sociedade de Assistência aos Cegos é constituído por dotação inicial, de bens a ele incorporados, e dos resultados líquidos apurados – superávit ou déficit, apurados anualmente desde a sua constituição. No ano de 2020 apresentou um déficit no valor de R$ 289.460,13, desse total o prejuízo financeiro foi de R$ 17.641,18 e o prejuízo econômico foi de R$ 271.818,95, esse valor é devido à Provisão para Devedores Duvidosos.

A Sociedade de Assistência aos Cegos por ser entidade de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a seus instituidores, dotadores e administradores, sob qualquer forma.

Superávit ou déficit do período

O Superávit ou Déficit Acumulado: Superávit do Exercício = registra a confrontação periódica de receitas x despesas, sendo o respectivo saldo credor transferido para esta conta, para aplicação nas atividades objeto da entidade no exercício de 2020 a entidade apresentou um déficit no valor de R$ 289.460,13.

V - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Isenção

Isenção de Contribuições Sociais Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS: 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; RAT/SAT (2%); TERCEIROS (5,8% -Saúde) e (4,50% Educação e Social).

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

Estatutários: Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas; Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

Operacionais e contábeis: Possui certidão negativa relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conservarem boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Gratuidades

Para ter direito à certificação, as entidades devem conceder, por meio de suas instituições de ensino, bolsas de estudo integrais e parciais para alunos da creche, pré-escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio ou superior – tanto da graduação como da pós-graduação, selecionados pelo perfil socioeconômico definido na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As bolsas de estudo são ofertadas diretamente pela escola da Sociedade de Assistência aos Cegos obedecendo os critérios estipulados na legislação. Têm direito a bolsa integral os alunos com renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo e meio. Não possuímos bolsas parciais ou até mesmo cobrança da mensalidade integral, todos os alunos da entidade estudam com bolsas integrais.

Imunidade

As entidades sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e na área de saúde, previsto no artigo 9º. do CTN, gozam da imunidade. A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão).

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ, como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 04.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei 12.101 de 27.11.2009, a instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº. 8212 de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Imunidades/isenções usufruídas:

Tributos	Valor
INSS COTA PATRONAL - SAÚDE	R$ 204.051,89
INSS COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	R$ 219.183,30
INSS COTA PATRONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 157.265,23
COFINS	R$ 249.159,07
PIS	R$ 53.984,46
CSLL	R$ 239.192,71
IRPJ	R$ 658.424,18
TOTAL	**R$ 1.781.260,84**

Trabalho voluntário

A Sociedade de Assistência aos Cegos possui voluntários nos termos da Lei 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas em atendimento a Resolução 1.409/12.

Descrição	2020	Despesas Resolução 1.409/12
Serviços de Saúde	0	-
Serviços Administrativos	0	-
Serviços de Educação	13	R$ 10.826,08
Serviços Assistência Social	0	-
Total	**13**	**R$ 10.826,08**

Subvenção governamental

Subvenção Governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da

entidade. A subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar.

Constitui objeto do Convênio n. 024/2020 SMS surgiu da necessidade a conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19, promovendo o repasse de auxílio financeiro emergencial estabelecido pela União Federal, nos termos da Lei Federal n° 13.995/2020 e das Portarias do Ministério da Saúde n°" 1.393/2020 e 1.448/2020, à Entidade filantrópica ora CONVENIADA, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo-lhe atuar de forma coordenada no combate à pandemia a ser executado conforme o plano de trabalho.

A totalidade do valor do auxílio financeiro foi totalmente aplicado, na aquisição de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento das ofertas.

O Convênio 024/2020 teve o prazo de duração de 3 meses a partir da data de sua assinatura, para cumprimento do seu objeto, sem prorrogação.

	Segregação de Recursos	Valor R$	Convênio N,° 024/2020
SOCIEDADE	Recursos Recebidos	135.863,30	Início 25/08/2020
ASSISTÊNCIA	Recursos Aplicados	135.863,30	Término: 25/10/2020
AOS MÉDICOS	Saldo a Aplicar	0,00	Secretaria Municipal da Saúde

Educação

A proposta de Educação Integral utilizada é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (lei 9.394 de 1996).

Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais. Em atendimento ao artigo 13 da Lei n° 12.101/09. A escola sediada na Associação dos Cegos que é mantida com os recursos das prestações de serviços da saúde, concedeu bolsas acima do critério estabelecido na lei de 100% (cem por cento).

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE	VALORES
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	105	R$ 819.000,00
BOLSAS INTEGRAIS DA LEI N° 12.101/2009	26	R$ 202.800,00
BOLSAS INTEGRAIS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	79	R$ 616.200,00
BOLSAS INTEGRAIS E EM TEMPO INTEGRAL	0	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS INTEGRAIS (ESPECIFICAR)	0	
BOLSAS PARCIAIS 50% DA LEI N° 12.101/2009	0	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS PARCIAIS (ESPECIFICAR)	0	
BENEFÍFICOS (ESPECIFICAR)		
-ALIMENTAÇÃO: (Café/lanche/almoço/lanche/jantar)	5.008	R$ 44.251,69
-MATERIAL ESCOLAR (materiais didáticos, Livros e Cadernos)	20.900	R$ 11.251,06
-VALE TRANSPORTE	288	R$ 865,53
EDUCAÇÃO SUPERIOR	-	
No DE ALUNOS MATRICULADOS	-	
BOLSAS INTEGRAIS PROUNE	-	
BOLSAS INTEGRAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	
BOLSAS INTEGRAIS (PÓS-GRADUAÇÃO) LATO SENSO	-	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS INTEGRAIS	-	
BOLSAS PARCIAIS 50% PROUNE	-	

BOLSA PARCIAL 50% (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	
BOLSAS PARCIAIS 50% (PÓS-GRADUAÇÃO LATUS SENSO)	-	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS PARCIAIS ESPECÍFICOS	-	
BENEFÍCIO (ESPECIFICAR O TIPO)	-	
TOTAL	-	**1.694.368,28**

Os benefícios: alimentação e vale transporte estão proporcionais aos 45 dias de funcionamento presencial da escola, devido ao Decreto Estadual n. 33510de 16 de março de 2020 que suspende atividades presenciais. A escola funcionou desde então de forma remota, não retornando aluno para aulas presenciais.

Da Concessão dos Recursos em Assistência Educacional – Básica: Os recursos utilizados na concessão de bolsas aos alunos são advindos da prestação de serviços da saúde. A Entidade, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 29 do Decreto nº.8.242/14 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

•A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.

•A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

Assistência Social

A ação social realizada pela Instituição tem como referência a Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, com foco no deficiente visual e sua família.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 Assistente Social e 01 Auxiliar Administrativo.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: Recursos oriundos dos serviços da área de saúde da entidade na aquisição de materiais de escritórios necessários para o desenvolvimento do trabalho e o fornecimento para a compra de vales transporte e fornecido gratuitamente para 01 aluno com deficiência visual com dificuldades de acesso a entidade; 02 computadores, 01 impressora, 02 mesas com 05 cadeiras e 04 arquivos;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. ATENDIMENTO ASSISTENCIAL

Assistência em reabilitação..... 124
Educação.....105
Outros Assistidos: 101
Nº DE ATENDIDOS TOTAL: 330

Número de beneficiados com vale transporte distribuído gratuitamente 01 (Região metropolitana) Vale transporte distribuídos..... 4 VALES DIARIOS (01 ALUNO +1 ACOMPANHANTE)

PERÍODO: ..... janeiro a dezembro

PROFISSIONALIZAÇÃO: Cursos oferecidos

- Curso de automaquiagem

Nº de participantes: 09

PERÍODO: .....janeiro a março

2. REABILITAÇÕES

Pessoas com deficiência cadastradas na entidade oriundas de demanda espontânea, encaminhadas por outros serviços da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas que necessitam passar pelo processo de reabilitação, tendo sua demanda atendida na garantia de direitos de resgate de sua cidadania e no fortalecimento dos vínculos familiares.

TIPOS DE REABILITAÇÕES:

INTEGRAÇÃO: 19
BRAILLE I..... 16
BRAILLE II..... 21
ARTE TERAPIA..... 20
ARTES E OFICIOS..... 42
PREPARATÓRIO..... 06
TOTAL:..... 124

INTEGRAÇÃO:

OBJETIVO: Iniciar o processo de reabilitação de pessoas com deficiência acima de 16 anos, sem limite de faixa etária que perderam a visão ou estão em processo de perda de visão, nas diversas modalidades de atendimentos da entidade.
PERÍODO: A permanência na sala varia de 2 a 5 meses. Recebe pessoas com deficiência no decorrer de todo o ano.
Nº DE ATENDIDOS: 19
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:01 PEDAGOGO
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0
RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO

BRAILLE I:

OBJETIVO: Dar continuidade aos atendimentos das pessoas com deficiência que concluíram a etapa da sala de integração e desejam aprender o Braille. Tem a missão de ensinar o aprendizado do Braille na codificação da língua em português.
Nº DE ATENDIDOS: 16

PERÍODO: janeiro a dezembro.
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 PEDAGOGA
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0
RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO

BRAILLE II:

OBJETIVO: Receber os reabilitandos que concluíram a primeira parte, Braille I. Tem a missão de ensinar o aprendizado do Braille na codificação matemática. Com tempo pré-determinado de conclusão, com algumas exceções.
N° DE ATENDIDOS:.....21
PERÍODO: janeiro a dezembro
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 PEDAGOGO
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0
RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO

ARTE TERAPIA:

OBJETIVO: Receber alunos idosos que perderam a visão e que não possuem interesse e nem necessidade de aprender o Braille. Realiza atividades psicomotoras finas e amplas, tornando-os parte integrante na construção de peças de artesanato, como fortalecer os momentos com orientações no desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida.
N° DE ATENDIDOS:.....20
PERÍODO: janeiro a março
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 PEDAGOGO 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0
RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO

ARTES E OFÍCIOS:

OBJETIVO: Proporciona aos reabilitandos desenvolver suas habilidades manuais e ajuda na construção de uma maior interação social e fortalecendo a autoestima. Espaço que reabilita e profissionaliza.
N° DE ATENDIDOS: 53
PERÍODO: janeiro a março
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 PEDAGOGO
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 03
RECURSOS NECESSÁRIOS: Revistas (recicláveis), cola e outros diversos materiais comprados pela mantenedora.

PREPARATORIO:

OBJETIVO: Estimular o processo de letramento de pessoas com deficiência visual e instigar o interesse em realizar as avaliações do ENCCEJA/ENEM, oportunizando-os a se certificarem com a conclusão do Ensino Fundamental I e II.
N° DE ATENDIDOS:..... 06

3. ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. Orientação e mobilidade: Principal modalidade de atendimento a pessoa com deficiência que auxilia na autonomia do reabilitando de locomover-se segurança:

Nº DE ATENDIDOS: BENEFICIADOS: 18

PERÍODO: janeiro a março

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:01 profissional educador físico que exerce a função de professor de Orientação e modalidade .

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: Bengalas /mapa tátil

3.2. Informática reabilitando/cursos: Curso semestral para assistidos, reabilitando que promove a inclusão digital de pessoas com deficiência:

Nº DE ATENDIDOS: BENEFICIADOS: 22

PERÍODO: janeiro a março

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 profissional da entidade com vínculo celetista, que exerce a função de professor de informática.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS:10 computadores completos que foram adquiridos em participação em projeto social da ENEL/CE (Projeto Luz Solidária); !2 mesas, 12 cadeiras oriundos de recursos da entidade, pelo setor de sustentação.

3.3. Hidroterapia: Exercícios terapêuticos que objetiva a prevenção e cura de diversas patologias e ajuda no processo de melhoria da qualidade de vida:

Nº DE ATENDIDOS: 13

PERÍODO: janeiro a março

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 profissional da entidade Educador Físico com especialização no atendimento a pessoa com deficiência, com vínculo empregatício celetista.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 03 previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Arrendamento de espaço com piscina para o atendimento que é pago com recursos oriundos do setor de sustentação da entidade.

3.4. Prevenção a cegueira: Setor que atende reabilitandos, assistidos e alunos da entidade. Objetiva o trabalho com as necessidades individuais e de grupo no atendimento de Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Estimulação Visual:

N° DE ATENDIDOS GERAL: 215

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 profissional Terapeuta Ocupacional funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais 01 profissional Psicóloga funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 16 horas semanais, 01 profissional pedagoga funcionário da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais, na função de professor de estimulação visual.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 03 voluntários de psicologia previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei n° 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Mesas, cadeiras, estantes, brinquedos e jogos educativos foram adquiridos através da participação em projetos desenvolvidos anteriormente e adquiridos com recursos da entidade.

SETOR DE PREVENÇÃO A CEGUEIRA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	BENEFICIADOS
TERAPIA OCUPACIONA	65
ESTIMULAÇÃO VISUAL	33
FONOAUDIOLOGIA	44
PSICOLOGIA	73
TOTAL:	**215**

3.5. Setor da imprensa braile: Impressão de todo material em Braille e de caracteres ampliados que são utilizados pelos diversos setores da assistência da entidade. Suporte para escola e reabilitação:

N° DE ATENDIDOS: TODOS OS ALUNOS E REABILITANDOS 229

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 03.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 00

RECURSOS NECESSÁRIOS: 03 impressoras sendo uma de grande porte, 01 matricial, 01 impressora com impressão em tinta e Braille, Mesas, cadeiras, estantes objetos e papelaria foram adquiridos com recursos da entidade e através da participação em projetos desenvolvidos anteriormente.

QUANTIDADE DE IMPRESSOS:

* Impressos em Braille 398
* Impressos em tinta.....1.370
* Xerox 25.412

* Encadernações em tinta ....296 (livros, apostilas, materiais didáticos, profissionais etc.).
* Encadernações em tinta ....186 (livros, apostilas, materiais didáticos, profissionais etc.).

4. PROJETOS COM VOLUNTÁRIOS

4.1. Yoga: Atendimento que ajuda reabilitandos, assistidos da entidade a se adaptarem ao seu cotidiano e sua realidade, oferecendo autonomia e procurando dar qualidade de vida e melhorando a autoestima:

PERÍODO: janeiro a março e agosto a dezembro

Nº DE ATENDIDOS: 27

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador - empregado da entidade em regime celetista responsável pelos atendimentos do Programa de Reabilitação dos atendimentos assistenciais da entidade. (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02 previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Colchonetes para yoga adquiridos como doação, aparelho de som adquiridos pelo setor de sustentação da entidade.

4.2. Música: Atividade que estimula o dom musical e instrumental dos alunos e reabilitandos:

Nº DE ATENDIDOS: ..... 27.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 01 voluntário previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Instrumentos musicais adquiridos por doações externas.

4.3. Teatro: Atividade que estimula o desenvolvimento da desinibição, socialização e a veia artística da representação, melhorando a qualidade de vida e autoestima.

Nº DE ATENDIDOS: 18

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 03 voluntários previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: recurso físico – casarão

4.4. Artes visuais/pintura: Atividade que estimula a criatividade e a imaginação da pessoa cega, mostrando-lhes a capacidade de pintar em telas, trabalhando a socialização e melhorando a qualidade de vida e autoestima:

N° DE ATENDIDOS: 07

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador empregado da entidade em regime celetista responsável pelos atendimentos do Programa de Reabilitação dos atendimentos assistenciais da entidade.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02 voluntários previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei n° 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: telas, tintas, pinceis

Saúde

A Sociedade de Assistência aos Cegos entra para a história do Ceará com pioneirismo na área da saúde, com implantação do Banco de Olhos do Ceará (1976) e o primeiro transplante realizado em nosso estado (1982) e na área da educação com o primeiro curso de Formação de Professores na Área da Deficiência Visual (1996).

Torna-se uma referência na área da saúde, no setor da oftalmologia, realizando procedimentos de pequena, média e alta complexidade, sendo um dos pilares de sustentação financeira, onde aplica seus recursos na área educacional e em projetos filantrópicos da entidade e na própria manutenção da unidade hospitalar. Dispõe de uma estrutura física ampla, equipada com modernos aparelhos para consultas, exames específicos e cirurgias. Possui uma equipe, prestadores de serviços, de aproximadamente 30 médicos oftalmologistas, colocando a tecnologia a serviço do bem-estar do ser humano.

A) A entidade repassa mensalmente informações sobre os atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes:

NO CADASTRO INDIVIDUALIZADO DIGITAMOS OS INTERNAMENTOS NÃO SUS PARTICULAR E CONVÊNIOS;

NO CADASTRO CONSOLIDADO DIGITAMOS AS CONSULTAS E EXAMES NÃO SUS PARTICULAR E CONVÊNIOS.

Segue abaixo relatório dos quantitativos dos atendimentos realizados na área da saúde pelo SUS e NÃO SUS em 2020.

PROCEDIMENTO ANO 2020	SUS	NÃO SUS		TOTAL
		CONVENIOS	POPULAR	
Acompanhamento de Pacientes no Pós Transplante de Córnea	104	0	0	104
Agulhamento	0	0	1	1
Anel de Ferrara	0	0	23	23
Biometria Ultrassônica	140	116	24	280
Blefaroplastia	0	0	22	22

Campimètria Computadorizada ou Manual com Gráfico	196	98	191	485
Capsuletomia a Yag Laser	55	190	1.065	1.310
Cirurgia Antiglaucomatosa	0	0	8	8
Consulta Médica em Atenção Especializada	1.547	2.784	16.978	21.309
Curva Diária de Pressão Ocular	40	39	117	196
Drenagem de Abscesso de Pálpebra	3	15	55	73
Ectropio	0	3	8	11
Entropio	0	0	6	6
Epilação de cilios	0	2	0	2
Evisceração	0	0	9	9
Exerese de Calázio	13	3	31	47
Exerese deTumor de Conjuntiva	0	2	10	12
Facectomia sem Implante de Lente	8	0	2	10
Facoemulsificação com Implante de Lente	570	235	1.516	2.321
Fotocoagulação a laser	0	8	183	191
Fototrabeculoplastia	0	0	1	1
Fundoscopia	6	0	0	6
Gonioscopia	34	33	126	193
Implante Secundário de Lente	1	0	1	2
Injeção Intra Vitreo	0	9	94	103
Iridotomia a Laser	0	1	37	38
Mapeamento de Retina com Gráfico	278	318	1.065	1.661
Microscopia Especular de Córnea	185	155	96	436
Paquimetria Ultrassônica	23	81	147	251
Potencial de Acuidade Visual	0	14	34	48
Ptose	0	0	4	4
Punctoplastia	0	0	1	1
Reconstrução de Cavidade	0	0	1	1
Reconstrução de Pálpebra	0	1	0	1
Reconstrução de Vias Lacrimais	0	1	0	1
Retirada de Corpo Estranho	0	3	21	24
Sondagem das vias lacrimais	0	4	0	4
Sutura com Hérnia de Íris	0	0	4	4
Sutura de Conjuntiva	0	0	2	2
Sutura Pálpebra	0	1	1	2
Tonometria	32	1.381	38	1.451
Topografia Computadorizada de Córnea	80	65	198	343
Transplante de Córnea	25	0	0	25
Tratamento Cirúrgico de Pterígio	181	24	283	488
Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita	57	70	277	404
Xantelasma	0	0	2	2
TOTAL:	**3.578**	**5.623**	**22.254**	**31.455**

Além os atendimentos acima descritos, a entidade, de forma gratuita e universal, sem qualquer contraprestação, presta atendimentos àqueles que dela necessitam e não têm condições de arcar com os custos, de acordo com os dados abaixo:

- Consultas Oftalmológicas: 275 atendimentos (filantropia/totalmente gratuito)

AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da SAC aprovou as demonstrações financeiras e sua divulgação de 16 de abril de 2021.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretora Presidente
CPF/MF n° 059.435.663-68

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC/CE 15.783/O-2
CPF/MF n° 491.647.753-72